

# **AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS)**

**Planejamento da Contratação:  
Documento de Oficialização de Demanda**

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

<b>Responsável pela demanda:</b> Eduardo Schwanck Saraiva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1831047
<b>E-mail:</b> eduardo@ufsm.br	<b>Telefone:</b> (55)32209431

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Eduardo Schwanck Saraiva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1831047
<b>Cargo:</b> Administrador	<b>Lotação:</b> Centro de Processamento de Dados
<b>E-mail:</b> eduardo@ufsm.br	<b>Telefone:</b> (55)32209431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 15 de maio de 2023.

*Eduardo Schwanck Saraiva*

### **3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Este documento apresenta o levantamento realizado para a aquisição de soluções de hardware, estações de trabalho (desktops). Essas demandas atenderão os diversos campi da Universidade Federal de Santa Maria, Campi de Santa Maria/RS, Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS, Campi Palmeiras das Missões/RS e Silveira Martins.

A contratação centralizada é motivada para evitar iniciativas fragmentadas de aquisição, conforme dispõe no Plano de Contratação Anual (PCA) do órgão do ano anterior (2022) e para o ano corrente (2023). A centralização da aquisição permite a padronização das especificações dos equipamentos, com vistas a estabelecer um padrão de qualidade e assim desonerar manutenções futuras e evitar a necessidade das unidades administrativas de alocar recursos humanos nas especificações dos equipamentos e demais partes do processo licitatório.

Além disso, tal centralização possibilita que a administração alcance propostas de menor preço por meio do ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelos equipamentos. Desse modo, é motivado pelo potencial de economia processual advindo da racionalização de diversos processos de compras e pelos benefícios diretos de qualidade e agilidade no fornecimento de equipamentos adequados ao bom desempenho das atividades administrativas e finalísticas de órgãos da administração pública.

Convém destacar que as demandas estão alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação da instituição e atenderá as seguintes metas: Meta 01 - Disponibilizar infraestrutura para serviços de TI com qualidade para a comunidade acadêmica, Meta 10 - Prover soluções de apoio às Tecnologias Educacionais.

Cada meta contém suas respectivas ações que norteiam o atendimento do plano, tais como: modernização do parque computacional.

A licitação tem por objetos o Registro de Preços dos seguintes produtos e serviços:

#### **3.1 - Objetos**

- 1) Aquisição de computadores de mesa (desktops) de uso corporativo em 3 níveis (avançado, médio e básico) com 3 (três) anos de garantia e suporte técnico on-site para a renovação do parque tecnológico da UFSM;

Na tabela 01, abaixo, contém detalhadamente os objetos para licitação, bem como suas quantidades e demandas das unidades. Algumas quantidades serão melhor explicitadas no Estudo Técnico Preliminar, após pesquisa de demanda junto aos possíveis requisitantes dentro da UFSM.

Item	Catmat aproximado	Descrição do Produto	Qtd
1	469792	Computador 1 avançado (desktop)	via ETP
2	482518	Computador 2 intermediário (desktop)	via ETP
3	467281	Computador 3 básico (desktop)	via ETP

Tabela 01: Lista de materiais permanentes e de consumo.

<b>ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>ID</b>	<b>Objetivos Estratégicos (2016-2026)</b>
<b>1</b>	PR-D2-01 Fortalecer o aprendizado extraclasses, oportunizando atividades de extensão, inserção na sociedade, empreendedorismo, pesquisa e inovação.
<b>2</b>	PR-D5-01 Otimizar as rotinas administrativas e os sistemas de informação, primando pela agilidade, desburocratização, transparência e qualidade das informações e da gestão.
<b>3</b>	PR-D5-03 Aumentar a eficiência do processo de comunicação institucional.
<b>4</b>	AI-D2-03 Oferecer uma infraestrutura de apoio qualificada e de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento.
<b>5</b>	AI-D5-03 Modernizar a infraestrutura de TI para suportar as necessidades acadêmicas e administrativas.
<b>ALINHAMENTO DO PDTI 2021-2024</b>	
<b>ID</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>
<b>01</b>	Modernizar e adequar a infraestrutura de TIC
<b>Meta do PDTI associada</b>	
<b>M1</b>	Disponibilizar infraestrutura para serviços de TI com qualidade para a comunidade acadêmica
<b>Ação do PDTI associada</b>	
<b>A1.12</b>	Modernização do parque computacional da instituição
<b>ALINHAMENTO AO PAC 2023</b>	
<b>Descrição</b>	

DFD1016\_2022 - Pcs windows para o CPD

Itens 194 ao 204 do PAC 2023 - disponível em [ufsm.br/demapa](http://ufsm.br/demapa)

Itens 330, 332, 334, 335 do PAC 2023 - disponível em [ufsm.br/demapa](http://ufsm.br/demapa)

#### **4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a Universidade Federal de Santa Maria conta com mais de 2000 docentes, 2500 servidores e quase 25000 estudantes de forma presencial, distribuídos em mais de 100 unidades de ensino e administrativas, com mais de 260 cursos presenciais. Ainda, somam-se a estes as pessoas contratadas para atividades como portarias, recepção, secretarias, vigilância, limpeza e demais atividades passíveis de terceirização.

Para atender toda demanda desta grande quantidade de pessoas e atividades, estima-se atualmente que a UFSM possua mais de 6000 mil computadores e notebooks disponíveis à comunidade acadêmica, tanto em áreas administrativas como em espaços de ensino, como nos seus diversos laboratórios. Em breve estudo sobre a carga patrimonial de TIC do Centro de Artes e Letras, por exemplo, foi possível constatar mais de 600 computadores e notebooks em situação de uso.

Além das necessidades acadêmicas, com o advento da pandemia de COVID-19, a Instituição passou a adotar o Processo Eletrônico Nacional (PEN) em larga escala nas atividades administrativas, e com sua utilização obrigatória, levou a grande redução no consumo de papel. No entanto, isto leva a necessidade de atualização de equipamentos, pois apesar do PEN não ser um software pesado em si, sua presença constante acaba sendo mais uma atividade para o computador processar.

Devido a grande quantidade de equipamentos, seu valor, e o fato de que ativos de informática possuem um ciclo de vida ideal considerado curto (5 anos), há constante necessidade de atualização deste parque computacional. Com o orçamento descentralizado, sendo executado pelas unidades, que precisam priorizar os gastos em ensino, pesquisa e extensão devido aos cortes orçamentários, é praticamente impossível uma atualização completa do parque computacional em um único momento, gerando a necessidade de que essa atualização seja realizada aos poucos.

Adequado a isso, o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAPA), em conjunto com o CPD, mantém uma listagem dos equipamentos mínimos a serem licitados anualmente pela Instituição. A listagem é formulada com base em especificações fornecidas pelo CPD, e nas contratações passadas das unidades, tanto para equipamentos comuns, quanto para equipamentos diferenciados de uso geral. Nesses, por exemplo, temos a necessidade de máquinas com o sistema operacional iOS, muito utilizadas por Centros de Ensino que possuem cursos focados em questões gráficas, ou pelo próprio CPD, para programação deste sistema em específico ou manutenção das máquinas existentes. No entanto, computadores com especificações mais potentes e de baixa demanda devem ser licitados à parte, visto a necessidade ser rara e específica por situação.

Com as fortes restrições orçamentárias vividas nos últimos anos pelas instituições públicas, estima-se que boa parte do parque computacional da UFSM não tenha sido

renovado, passando apenas pela atualização de memórias de armazenamento e RAM. Ademais, existe a previsão de liberação de recursos de fontes diversas, como pesquisas, projetos, Termos de Execução Descentralizada, entre outros, que podem ajudar na aquisição de equipamentos.

A Renovação do parque computacional e demais itens desta contratação são previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM, assim como no Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).

Logo, se faz necessária a disponibilização de contratação de novos equipamentos e/ou peças para atualização do parque tecnológico da Instituição. Por ser o órgão responsável pela TIC na Instituição, cabe ao CPD realizar os estudos e confeccionar os artefatos base para a contratação, pois possui o conhecimento técnico para tal.

Importante ressaltar que este DOD se faz necessário devido a falha acontecida no Pregão 38/2022, realizado para atendimento das necessidades de atualização de parque computacional. O PE 26/2022 tratou, com êxito, dos itens de consumo, como memórias, hds, ssds e monitores. Já o PE 38/2022 teve êxito em notebooks, equipamentos iOS e tablets, restando cancelado os equipamentos desktop devido a divergência de entendimento das especificações técnicas entre administração e licitantes.

## **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Neste contexto, faz-se necessário aquisições de bens para atendimentos das demandas dos serviços administrativos, gestão, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Santa Maria com as seguintes vantagens da contratação:

- I. Manutenção de serviços essenciais com suporte em recursos de TIC para a comunidade acadêmica;
- II. Atendimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que preveem a necessidade de atualização tecnológica;
- III. Prover e atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação;
- IV. Renovação do parque de estações de trabalho em uso na UFSM;
- V. Atualizar os recursos tecnológicos disponíveis aos usuários internos, propiciando o aumento da eficiência; produtividade e segurança;
- VI. Mitigar possíveis riscos, danos ou indisponibilidade da prestação de serviços decorrentes de problemas técnicos e/ou de segurança nos equipamentos;

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

---

*Eduardo Schwanck Saraiva*

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### 6.1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Carlos Roberto Grieco de Moraes	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1212670
<b>Cargo:</b> Analista de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> CPD - DS
<b>E-mail:</b> carlos.moraes@uol.com.br	<b>Telefone:</b> (55)3220 8220

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

---

**Carlos Roberto Grieco de Moraes**

##### 6.2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Daniel Visentini de Barcelos	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 19557807
<b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> CPD - DS
<b>E-mail:</b> Daniel.visentini@uol.com.br	<b>Telefone:</b> (55)3220 8220

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

**Daniel Visentini de Barcelos**

**6.3 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome:</b> Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2265885
<b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> CPD - ASSIST
<b>E-mail:</b> lucimara.friedrich@ufsm.br	<b>Telefone:</b> (55)3220 9431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

***Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich***

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

***Diretor CPD***

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 15 de Maio de 2023.

---

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Santa Maria, 19 de Maio de 2023.

---

**Responsável PRA**

NUP: 23081.023704/2023-06

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
27	Documento de Oficialização da Demanda pela área de TIC - DOD (067.2)	DOD - desktops.pdf

**Assinaturas**

**23/05/2023 16:57:17**

EDUARDO SCHWANCK SARAIVA (Administrador)  
01.31.00.01.0.0 - ASSISTENTE - CPD

**23/05/2023 17:34:54**

CARLOS ROBERTO GRIECO DE MORAES (Analista de Tecnologia da Informação)  
01.31.01.00.0.0 - DIVISÃO DE SUPORTE - DS

**24/05/2023 08:04:11**

DANIEL VISENTINI DE BARCELOS (Técnico de Tecnologia da Informação)  
01.31.01.00.0.0 - DIVISÃO DE SUPORTE - DS

**24/05/2023 09:19:41**

GUSTAVO ZANINI KANTORSKI (Diretor(a) de Departamento Executivo)  
01.31.00.00.0.0 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

Código Verificador: 2767641

Código CRC: c70e4896

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

